

EDITAL 001/2021

Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional (PPG-PO)

2º Semestre de 2021

O Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional (PPG-PO) em associação da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo de ingresso no curso de Mestrado e Doutorado em Pesquisa Operacional oferecido no campus São José dos Campos da UNIFESP e do ITA, com início no segundo semestre de 2021. O Processo Seletivo será conduzido de acordo com procedimentos aprovados pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional (CEPG-PO), respeitadas as normas gerais vigentes constantes no Regimento Interno de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP e do ITA.

CRONOGRAMA

16/03 à 30/04	Período de inscrição no Processo Seletivo
20/05 à 24/05	Prova online (perguntas baseadas no GMAT)
25/05 à 05/06	Fase I: Análise do histórico escolar, Curriculum vitae, cartas de recomendação
14/06	Resultado da Fase I
15/06 à 20/06	Período para apresentação de recurso da Fase I
15/06 à 23/06	Fase II: Entrevista com ênfase no projeto de pesquisa para os candidatos selecionados na Fase I
24/06	Divulgação da lista dos candidatos aceitos no Mestrado, Doutorado e Aluno Especial
25/06 e 30/06	Período para apresentação de recurso da Fase II
01/07 e 02/07	Matrícula dos candidatos aceitos no Mestrado, Doutorado e Aluno Especial
A partir de agosto	Início das aulas

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional (PPG-PO)** é um programa de ensino de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado e doutorado, em que se destacam tanto a pesquisa teórica quanto aplicada.
- 1.2. Aluno Regular** é o aluno com vínculo formal com o PPG-PO. Deve cumprir os prazos e condições deste edital e os regimentos e regulamentos de ambas as ICTS: UNIFESP e ITA.
- 1.3. Aluno Especial** é o aluno que deseja cursar o PPG-PO em regime de tempo parcial devido à vínculo empregatício ou outro fator que impeça a dedicação integral ao curso. O aluno especial não terá vínculo formal com o PPG-PO, porém pode contabilizar os créditos obtidos cursando disciplinas.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1.** Os cursos de Mestrado e Doutorado do PPG-PO destinam-se à portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

- 2.1.1. No caso da Instituição de Ensino Superior (IES) não ter expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial, aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.
- 2.1.2. É responsabilidade dos portadores de diploma não outorgados por IES reconhecida pelo MEC atentar aos prazos e normas vigentes para reconhecimento do diploma.
- 2.2. Os cursos de Mestrado e Doutorado funcionam em período integral, sendo, portanto, necessária a dedicação **integral** dos alunos regulares ao PPG-PO para o cumprimento dos devidos créditos.
- 2.3. O Aluno Especial terá direito à declaração de aprovação na disciplina, que será expedida pela coordenação do PPG-PO.
- 2.4. O Aluno Especial poderá se inscrever como Aluno Regular no período do Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado (definido no Calendário Escolar), uma vez que o supervisor do aluno especial recomende à CEPG-PO o aceite do aluno como regular e que o aluno tenha cumprido os requisitos de créditos em disciplinas de 5 créditos, com Coeficiente de Rendimento (CR) maior que 1,4. A matrícula deve ser efetivada pelo aluno, em período definido do calendário escolar à critério da CEPG-PO.
 - 2.4.1. No ato da matrícula, o Aluno Especial poderá contabilizar até 20 créditos para Mestrado e até 35 créditos para Doutorado, no prazo máximo de 4 (quatro) anos após a conclusão da disciplina.
- 2.5. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional (PPG-PO).

3. VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas, no máximo, 6 vagas em nível de mestrado, 8 vagas em nível de doutorado e 10 vagas de aluno especial, não sendo obrigatório o preenchimento de todas elas.
 - 3.1.1. Dentre as vagas oferecidas, 2 de mestrado e 1 de doutorado são reservadas à pessoas negras, indígenas, ou com deficiência.
 - 3.1.2. Na hipótese de não haver aprovação de candidatos em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Devem ser feitas de 0:01h do dia 16/03/2021 até as 23:59h do dia 30/04/2021.
- 4.2. As inscrições serão feitas pela internet através de formulário disponível, durante o período de inscrição, no endereço: <https://forms.gle/cAtiMmhQdin3kqdD9>
 - 4.2.1. Alunos estrangeiros deverão fazer sua inscrição em formulário específico, descrito na língua inglesa, disponível em <https://forms.gle/uKRR4Cqck4K83LhT8>
- 4.3. Documentos necessários para inscrição:
 - 4.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e enviada, acompanhada de cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:
 - a) Histórico escolar analítico (com reprovações) da graduação;
 - b) Curriculum vitae atualizado: Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), ORCID ou equivalente;
 - c) Histórico escolar de mestrado para os candidatos à vaga de doutorado (casos excepcionais serão analisados para ingressarem como doutorado direto);
 - d) Carta de apresentação do candidato (uma página);
 - e) Projeto de pesquisa (máximo três páginas);
 - f) Carta de autodeclaração (se aplicável).

4.3.2. Duas cartas de recomendação de **professores** de conhecimento do candidato, preferencialmente da área de Pesquisa Operacional e afins.

4.3.2.1. As cartas de recomendação devem ser preenchidas através de formulário específico, disponibilizado através do link <https://www.unifesp.br/campus/sjc/selecao-ppgpo/mestrado.html>, diretamente pelos professores de conhecimento do candidato e utilizando seu e-mail institucional até as 23:59h do dia 30/04/2021.

4.4. Para concorrer a vagas reservadas para candidato negro(a), indígena ou com deficiência, o candidato deve anexar uma autodeclaração, vide modelo no site do programa, durante a inscrição no processo seletivo.

4.4.1. O candidato que deseja concorrer como pessoa com deficiência, deve anexar, no formulário, o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto no 3.298/99).

4.4.2. A declaração e anexos mencionados deverão ser anexados no ato da inscrição como um único arquivo PDF.

4.5. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo será composto por duas fases: Fase I – Avaliação da documentação dos candidatos e prova online com questões baseadas no GMAT (*Graduate Management Admission Test*); Fase II – Entrevista com ênfase no histórico e projeto de pesquisa.

5.2. A Fase I do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, consistirá em pareceres dos docentes do PPG-PO com análise do histórico escolar completo (incluindo reprovações), curriculum vitae, projeto de pesquisa, prova online, cartas de recomendação, carta de apresentação de cada candidato. A prova online será apenas para caráter classificatório, não eliminatório. A avaliação final será realizada pela Comissão de Seleção do PPG-PO.

5.2.1. O candidato se responsabiliza pelas condições técnicas e de estrutura adequadas para realização da prova online, não sendo permitida nova aplicação após o início da mesma.

5.2.2. A prova terá duração máxima de 30 minutos e será aplicada de forma on-line através do Google Forms. Não será permitido consulta na Internet, uso de calculadora e outros materiais didáticos.

5.3. A Fase II do Processo Seletivo será destinada aos candidatos classificados na Fase I.

5.3.1. A Fase II do Processo Seletivo para os candidatos ao Mestrado, Doutorado e Aluno Especial, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em entrevistas com os candidatos a respeito da documentação apresentada na Fase I com ênfase no projeto de pesquisa.

5.3.2. A Fase II será conduzida pela Comissão de Seleção que irá agendar as entrevistas com os candidatos (presencial ou via videoconferência). O não comparecimento à entrevista acarretará na eliminação do candidato.

5.4. Ao final das Fases 1 e 2, será divulgado em <https://www.ppg.unifesp.br/po> apenas a lista de candidatos aprovados, respectivamente, para a próxima fase ou no processo seletivo. Os horários e dias das entrevistas também serão divulgados no mesmo link.

5.5. A Comissão de Seleção poderá solicitar a entrega pelo candidato da comprovação de itens do currículo, sendo desclassificado do Processo Seletivo aquele que não apresentar o(s) comprovante(s) solicitado(s).

6. DOS ALUNOS ESTRANGEIROS

6.1. Os alunos estrangeiros que pretendam ingressar no PPG-PO deverão atender aos seguintes requisitos:

6.1.1. Comprovar formação em curso de graduação, na ocasião da inscrição no processo seletivo.

6.1.2. Ter diploma de graduação aceito pela comissão de seleção do processo seletivo, na ocasião de sua matrícula como Aluno Especial.

6.1.3. Ter seu diploma de graduação reconhecido no Brasil, conforme norma vigente, na ocasião da outorga e homologação dos títulos de Mestre ou de Doutor.

6.1.4. Demonstrar proficiência em língua portuguesa ou inglesa durante a Fase II do processo seletivo, durante as entrevistas com candidatos.

6.2. As cartas de recomendação e histórico escolar, para o Processo Seletivo, possuem formato livre e poderão ser redigidos na língua inglesa ou espanhola ou portuguesa.

7. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Na Fase I será atribuída uma nota de 1 (um) a 5 (cinco), com aproximação até a primeira casa decimal.

7.1.1. Cada docente avaliador irá atribuir uma nota de 1 (um) a 5 (cinco) para cada item de avaliação da Fase I, sendo 1 – insuficiente; 2 – regular; 3 – bom; 4 – muito bom; 5 – excelente. Os itens carta de recomendação e carta de apresentação tem peso 1 na nota final, os demais itens tem peso 2.

7.1.2. Serão classificados para a Fase II os candidatos com nota final definida pela Comissão de Seleção do PPG-PO maior que 3,0.

7.2. Na Fase II será atribuída uma nota média de 1 (um) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

7.3. Os candidatos aceitos serão classificados em ordem decrescente com base na média das notas finais da Fase I e II do Processo Seletivo.

7.4. O candidato melhor colocado dentre aqueles com mesma nota será aquele que tiver maior valor no primeiro dos seguintes critérios: número de disciplinas obrigatórias cursadas no PPG-PO – Unifesp/ITA com conceito 'A'; número de disciplinas eletivas cursadas no PPG-PO – Unifesp/ITA com conceito 'A'; número de disciplinas obrigatórias cursadas no PPG-PO – Unifesp/ITA com conceito 'B'; número de disciplinas eletivas cursadas no PPG-PO – Unifesp/ITA com conceito 'B'.

7.4.1. Se persistir empate de candidatos, o melhor colocado dentre aqueles com mesma nota será aquele que submeteu inscrição válida primeiro.

7.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota menor ou igual a 3,0 (três) na Fase I ou nota menor ou igual a 6,0 (seis) na Fase II.

7.6. A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 24/06/2021, mediante publicação no site: <http://www.ppg.unifesp.br/po> e nas Secretarias de Pós-Graduação do ICT-UNIFESP e ITA.

7.7. Será desclassificado e automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

7.7.1. Prestar declaração ou apresentar documentos falsos, em qualquer fase do Processo Seletivo

7.7.2. Não esteja presente para a realização da entrevista da Fase II na data agendada pela Comissão de Seleção.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do PPG-por meio do e-mail ppgpo@unifesp.br no período de 15/06 à 20/06 e 25/06 à 30/06, respectivamente, para as Fases 1 e 2 do processo seletivo.

8.2. Caberá à Comissão de Seleção julgar os eventuais recursos apresentados.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo de que dispõe este Edital terá validade até a data de publicação do próximo edital para a seleção de alunos regulares junto ao PPG-PO.

9.2. Os resultados finais deste Processo Seletivo são válidos apenas para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional no 2º semestre de 2021.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão fazer sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação da Unifesp e na Secretaria de Pós-Graduação do ITA.

Unifesp – Av. Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201, Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP.

Tel.: (12) 3924 9500 (ramal 9531)

ITA – 1º andar do Prédio da Divisão de Ciências Fundamentais, sala F1-102

Tel.: (12) 3305-8547

10.2. A matrícula deverá ser realizada a partir de julho de 2021 em período a ser definido pelo PPG-PO e comunicado aos candidatos aprovados.

10.3. A não realização da matrícula no período definido configurará desistência da vaga para a qual o candidato foi aceito.

10.4. O Aluno Especial deve ter obrigatoriamente no ato da matrícula um supervisor (professor credenciado no PPG-PO), que indicará as disciplinas nas quais poderá matricular-se e acompanhará o seu trabalho de pesquisa.

10.5. Os candidatos à vaga de doutorado deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado de proficiência em inglês (TOEIC, TOEFL, IELTS ou FCE), conforme os requisitos mínimos exigidos para aproveitamento de exames de língua inglesa definidos no PPG-PO. Os candidatos à vaga de mestrado tem até o final do segundo semestre após a matrícula para apresentar certificado de proficiência em inglês ou ser aprovado no exame interno do PPG-PO de língua inglesa.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDO

11.1. A aprovação neste processo seletivo não implica na garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.2. Ao se inscreverem, implica que os candidatos estão cientes e de acordo com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-PO e das normas estabelecidas no regimento de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp (disponíveis em <http://www.ppg.unifesp.br/po>).

12.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPG-PO (<http://www.ppg.unifesp.br/po>), incluindo datas e horários de entrevistas, correções no edital ou eventuais requisições.

São José dos Campos, 21 de março de 2021

E-mail: ppgpo@unifesp.br